



ATA DE REUNIÃO, DE 12 DE ABRIL DE 2023

ATA nº5/2023. Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta e dois minutos, no auditório da Escola de Engenharia – EE, reuniu-se ordinariamente o Conselho da Unidade, sob a presidência do Professor Cezar Augusto Burkert Bastos, com a presença dos seguintes conselheiros: Ana Paula Gomes, Antônio Domingues Brasil, Bianca Pereira Moreira Ozório, Carlos Henrique Hernandorena Viegas, Christian Garcia Serpa, Diego de Freitas Fagundes, Débora Martins Machado, Ernesto Luiz Gomes Alquati, José Antônio Scotti Fontoura, José Francisco Almeida Souza, Karolyna Brugnara Mello, Karina Retzlaff Camargo, Jeferson Avila Souza, Luciano Volcanoglo Biehl, Márcio Ulguim Oliveira, Maurício de Oliveira Silva, Milton Luiz Paiva de Lima, Márcio Wrague Moura, Rodrigo Rocha Davesac, Régis Pinheiro Maria e Rita de Cássia Gnutzmann Veiga. Justificadas as ausências dos conselheiros: Ademir Cavalheiro Caetano, Elizaldo Domingues dos Santos, Jorge Luiz Oleinik Nunes, Luciano Lopes da Silva e Cláudio Rodrigues Olinto. Como convidadas, participaram as professoras Carla Silva da Silva e Rosangel Rojas de Yepez. Destarte, o Prof. Cezar iniciou a reunião com o **Primeiro assunto: Aprovação da Ata 03/2023 - EE**. A Ata foi previamente enviada aos conselheiros. Colocado o documento em votação, foi aprovado, por unanimidade. **Segundo assunto: Parecer CP 16/2023 – Projeto de Ensino intitulado “Projeto e Construção de um Protótipo Veicular Tipo Baja” – Prof. Antônio Domingues Brasil**. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação, e que se trata de regularização do projeto, posto o mesmo ter sido concluído, embora não cadastrado durante sua vigência. O projeto tem por objetivo principal criar um contexto de projeto de engenharia, tendo como argumento o projeto e a construção de um protótipo veicular, e com isso, contribuir para o processo de ensino-aprendizagem, propiciando que estudantes desenvolvam suas competências em termos de conhecimentos, habilidades e atitudes. Envolve a concepção, o projeto detalhado e a construção de um protótipo veicular, destinado ao segmento fora de estrada (*off road*), de acordo com as regras estabelecidas para as competições universitárias pela *Society of Automotive Engineers – SAE*. Essa submissão busca regularizar o desenvolvimento das atividades do projeto em 2022. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. **Terceiro assunto: Parecer CP 17/2023 - Projeto de Ensino intitulado “Sala (Espaço) de Aprendizagem Colaborativa da Escola de Engenharia” – Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos**. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. A necessidade do aluno em desenvolver habilidades na lógica de Engenharia, alicerçada em uma sólida base em física e matemática, tem imposto crescentes dificuldades ao aluno desde seu ingresso e que, ao resultar em reprovações, determinam, além da retenção, um estímulo a evasão. A ação de monitoria é um instrumento muito importante no combate a retenção e na decorrente evasão. O Espaço de Aprendizagem Colaborativa busca conjugar ação de monitoria x trabalho em equipe. O presente projeto visa a dotar a Unidade Acadêmica de uma equipe de monitores que, num trabalho colaborativo, em um ambiente físico adequado, proporcionem atividades de monitoria junto às disciplinas elencadas pelas coordenações de curso e direção, com vistas a reduzir a retenção e a conseqüente evasão dos cursos de Engenharia da Escola de Engenharia e de outras unidades assistidas. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. **Quarto assunto: Parecer CP 18/2023 – Relatório do Projeto de Extensão intitulado “XI Semana Acadêmica da Escola de Engenharia” – Prof. Milton Luiz Paiva de**

Lima. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de relatório final. A XI Semana Acadêmica da Escola de Engenharia teve como objetivo geral incentivar o relacionamento direto entre o meio acadêmico e o meio profissional, através de palestras, visitas técnicas, workshops e minicursos, procurando apresentar as novas tecnologias presentes no mercado de trabalho por meio do contato com empresas do ramo, despertando o interesse dos acadêmicos para as diversas áreas da engenharia. O coordenador do projeto informa que 100% do objetivo foi alcançado. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. **Quinto assunto: Parecer CP 19/2023 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Extensão intitulado “Ensaio mecânicos em materiais metálicos e sintéticos” – Prof. Carlos Eduardo Marcos Guilherme.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. As modificações, em relação à última alteração de plano realizada, foram as seguintes: i) Atualização nos valores das rubricas Bolsas-Estudante, Bolsas-Pesquisador e Diárias; ii) Atualização na condição de participação da docente Fernanda Mazuco Clain: além de continuar participando como pesquisadora, passou a atuar como orientadora/bolsista; iii) Atualização na condição de participação do técnico Tales Luiz Popiolek Junior: além de continuar participando na condição de apoio técnico, passou a atuar como pesquisador/bolsista. O valor total do projeto não foi alterado. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Sexto assunto: Parecer CP 20/2023 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa intitulado “Influência do Gás de Proteção na Correlação entre Indutância e a Regularidade do Processo Mig/Mag Operando no Modo de Transferência por Curto-Circuito” – TAE Thais Andrezza dos Passos.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de regularização de projeto. A regularização consiste na troca de coordenação do projeto: em lugar do técnico Daniel Souza, que não mais atua na FURG, assume a coordenação a técnica Thais Andrezza dos Passos. Importante frisar que o projeto já se encerrou e a referida troca de coordenação tem como finalidade possibilitar que o Relatório Final do projeto possa ser elaborado e, dessa forma, que o projeto possa ser formalmente encerrado. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Sétimo assunto: Parecer CP 21/2023 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa intitulado “Utilização dos Depósitos Superficiais de Argila da Praia do Cassino na Produção Cerâmica para Moradia Econômica Sustentável” – Profª. Cristina Lemos Goularte.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, ressaltando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. As modificações, em relação à última alteração de plano realizada, foram: i) Houve mudança na coordenação do projeto: em lugar da Profª. Rita de Cassia Gnutzmann Veiga, assumiu a coordenação a Profª. Cristina Lemos Goularte; ii) A data de fim do projeto passou de 13/08/2020 para 13/08/2025; iii) Atualização do período de participação de alguns integrantes da equipe executora; iv) Houve a inclusão de uma discente como bolsista PQA. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Oitavo assunto: Parecer CP 22/2023 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa intitulado “Soluções Econômicas e Ecoeficientes para Incremento de Habitabilidade em Moradias de Lugares Urbanos Precários e Aglomerados Subnormais” – Profª. Rita de Cássia Gnutzmann Veiga.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Trata-se da terceira alteração de plano do projeto, na qual foi feita uma atualização dos dados da equipe executora: No que diz respeito à participação de docentes, foi feita uma atualização do período de participação e da carga horária dedicada ao projeto de alguns integrantes; No que diz respeito à participação de discentes, houve a inclusão de novos integrantes e a atualização do período de participação de alguns alunos. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Nono assunto: Parecer CP 23/2023 – Projeto de Pesquisa intitulado “Análise de dados de execução de estacas tipo hélice contínua com base nos conceitos de trabalho e energia” – Prof. Antônio Marcos de Lima Alves.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, ressaltando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O objetivo geral do projeto de pesquisa é a aplicação dos conceitos de trabalho e energia à análise de dados de execução de estacas do tipo hélice contínua, e correlação com a sua capacidade de carga geotécnica. Obtenção e organização de bancos de dados; Cálculo do

trabalho mecânico necessário para escavação de cada estaca; Estimativa da capacidade de carga das estacas de cada obra, a partir de métodos semiempíricos baseados no ensaio SPT; Determinação da capacidade de carga das estacas de cada obra, a partir de resultados de ensaios de carregamento dinâmico e provas de carga estática. Análise estatística dos dados; e Definição de critérios de paralisação das estacas em cada obra estudada. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo assunto: Parecer CP 24/2023 – Relatório do Projeto de Pesquisa intitulado “Avaliação da incorporação de lodo de estação de tratamento de esgoto como adição mineral em concretos de cimento Portland” – Prof^a. Alessandra Buss Tessaro.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de relatório final. O projeto apresenta como objetivo geral estudar a viabilidade da utilização das cinzas resultantes da queima de lodo gerado no tratamento de esgoto (lodo de esgoto) como adição mineral no concreto. Como objetivos específicos, constam o estudo e estabelecimento da dosagem a ser utilizada no concreto e análise do comportamento físico e mecânico dos corpos de prova, sendo que os objetivos foram 100% atingidos. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo primeiro assunto: Parecer CP 25/2023 – Relatório do Projeto de Pesquisa intitulado “Ibracon 2022 Jubileu de Ouro” – Prof^a. Alessandra Buss Tessaro.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, ressaltando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de relatório final. O objetivo do projeto era participar de diversas competições estudantis no Congresso Brasileiro do Concreto – IBRACON – 2022 – Jubileu de Ouro, porém, por falta de recursos financeiros, as metas do projeto não puderam ser atendidas. Destarte, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo segundo assunto: Parecer CP 26/2023 – Relatório do Projeto de Pesquisa intitulado “Controle de seguimento de trajetória de atuadores hidráulicos utilizando redes neurais Wavelet” – Prof. Fábio Augusto Pires Borges.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, ressaltando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de relatório final. Os resultados alcançados desta pesquisa complementaram os trabalhos em controle hidráulico de alta precisão desenvolvidos na UFRGS e, mais recentemente, na FURG, em atuadores hidráulicos. Também proporcionou excelência acadêmica em pesquisa de alto nível a um discente da FURG por meio da oportunidade oferecida ao bolsista do projeto e também gerou uma submissão de um artigo científico em congresso internacional e Revista com JCR. Os resultados gerados pela pesquisa proposta alcançaram 100% dos objetivos propostos. Destarte, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo terceiro assunto: Parecer CP 27/2023 – Relatório do Projeto de Extensão intitulado “Ações para estabilização e restauração do cais do Porto Velho” – Prof. Waldir Terra Pinto.** O Prof. Cezar leu o Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de relatório final. Com a realização do projeto, foram alçados dois objetivos principais. O primeiro foi estabelecer uma relação institucional entre a SUPRG/POROTOS-RS e a FURG para o desenvolvimento de tecnologias inovadoras para o ser aquaviário e o segundo foi desenvolver tecnologias para a garantia da integridade de estruturas de gravidade para acostamento. Segundo o parecerista, além da contribuição para o desenvolvimento de metodologias inovadoras, o projeto teve impacto na formação acadêmica dos discentes da FURG e espera-se que o novo local seja usado como laboratório a céu aberto para pesquisas na área de engenharia costeira e portuária. Ao final, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. **Décimo quarto assunto: Indicação 05/2023 do Gabinete – Recomposição da Comissão Interna de Avaliação e Planejamento – CIAP-EE – biênio 2023-2024.** O Prof. Cezar leu a Indicação, colocando-se favorável à sua aprovação. Considerando: i) A nova estrutura da composição da Comissão Interna de Avaliação e Planejamento - CIAP da Escola de Engenharia, aprovada pelo Conselho da EE em setembro de 2019 (ata 17/2019); ii) A consulta feita no corrente mês aos atuais representantes e, posteriormente, aos coordenadores de cursos de graduação e de pós-graduação da EE e aos docentes de pós-graduação; a referida Indicação propõe a seguinte composição parcial da CIAP da Escola de Engenharia para o biênio 2023-2024: Ademir Cavalheiro Caetano – Administrador; Bianca Pereira Moreira Ozório - representante coordenação de curso de graduação fora de sede; Carla Silva da Silva - representante coordenações dos cursos de graduação; Cezar Augusto Burkert Bastos – Diretor; Christian Garcia

Serpa – representante coordenações dos cursos de graduação; José Henrique Alano – representante docentes de pós-graduação; Karina Retzlaff Camargo – representante docentes de graduação; Luciano Volcanoglo Biehl – representante coordenações dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*; Milton Luiz Paiva de Lima – representante membro da CPA pela Escola de Engenharia; Régis Pinheiro Maria – representante dos TAEs; A definir – representante discente. Assim, a Indicação foi colocada em votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. **Décimo quinto assunto: Solicitação de aprovação de convênio entre a Universidade Católica de Temuco - UCT (Chile) e a FURG - Prof^a. Rosangel Rojas de Yopez.** O Prof. Cezar fez a leitura de termos do convênio e posteriormente passou a palavra à Prof^a. Rosangel, que fez breve explanação sobre a proposta de convênio em questão. O objeto do convênio visa a planejar, executar e avaliar conjuntamente atividades nos âmbitos de docência, pesquisa e extensão. Como atividades gerais conjuntas entre as duas instituições, o convênio propõe: i) Cooperação no planejamento, desenvolvimento e avaliação de atividades de pesquisa, docência de graduação e pós-graduação, extensão universitária e/ou assistência técnica através da execução conjunta de tais programas, nos termos e condições que em cada caso específico se estabeleçam, e em qualquer uma das áreas disciplinares da Universidade; ii) Desenvolvimento de projetos de pesquisa em áreas de mutuo interesse e competência, com financiamento de instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, e de acordo aos procedimentos determinados em cada caso, assim como publicar conjuntamente os resultados de estes projetos; iii) Intercâmbio e visita de acadêmicos, pesquisadores e alunos para a realização de cursos, disciplinas, seminários, conferências e oficinas, tanto nos programas de graduação quanto de pós-graduação; iv) Intercâmbio, empréstimo e publicação de artigos científicos e resultados de pesquisa, material bibliográfico e de audiovisuais, uso de material e serviços computacionais, e de outros serviços e programas que se definam nas áreas de mutuo interesse; v) Organização conjunta de eventos acadêmicos de difusão científica e/ou de vinculação com ou meio, como congressos e palestras internacionais para a divulgação dos resultados obtidos no marco deste convênio. Em termos de financiamento, as partes se comprometem a buscar em forma conjunta as fontes de financiamento das atividades a desenvolver, podendo recorrer-se para isso a instituições públicas ou privadas, internacionais ou nacionais, e com a única limitação de outros acordos ou convênios vigentes para cada um deles. A UCT designa como contraparte técnica o/a Diretor/a da Direção de Relações Internacionais. Por sua parte, a FURG designa como contraparte técnica a Secretaria de Relações Internacionais da FURG. O presente convênio terá duração de cinco (5) anos e poderá ser renovado pelo acordo manifesto das partes mediante a submissão da respectiva renovação. Qualquer uma das partes poderá terminar com o presente convênio mediante comunicação escrita dirigida à contraparte com uma antecedência mínima de noventa dias à data de término. Destarte, a proposta de convênio em epígrafe foi colocada em votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. **Décimo sexto assunto: Atualização do Projeto Pedagógico (PPC) do curso de graduação em Engenharia Civil.** O Prof. Cezar ressaltou que a documentação referente à atualização do PPC em epígrafe foi disponibilizada previamente aos conselheiros. A presente proposta foi motivada pela necessidade de alteração dos currículos dos cursos de graduação, por conta da curricularização da extensão, o que inclui a modificação dos PPC, e teve parecer favorável da Câmara de Graduação da EE (Parecer CG 04/2023 – EE). O Prof. Cezar, então, leu o Parecer em epígrafe, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Segundo o Parecer, o projeto pedagógico de um curso (PPC) consiste em uma importante ferramenta de gestão acadêmica, devendo o mesmo estar alinhado com a legislação externa, representada pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), pelo Plano Nacional de Educação (PNE), pelo Plano Nacional de Graduação (PNG) e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação (DCN), dentre outras, e interna, definidas pelas diversas normas acadêmicas. Além destas, o PPC deve ir ao encontro do interesse da sociedade, representada pelos movimentos sociais e pelo mercado de trabalho. Externamente, o curso deve atender ao disposto. O PPC do curso de Engenharia Civil atende aos requisitos legais, normativos e direcionais, tanto internos quanto externos, apresentando a contextualização, a organização didático-pedagógica, além dos recursos e dos processos avaliativos. Destarte, o Prof. Cezar passou a palavra para a Prof^a. Carla, coordenadora do curso

de Engenharia Civil, que fez um breve resumo sobre as principais alterações realizadas no PPC do curso. Por fim, o PPC em questão foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. **Décimo sétimo assunto: Normas para as eleições complementares para o Conselho e as Câmaras Assessoras da EE – biênio 2023-2024.** Antes de iniciar o assunto, o Prof. Cezar indicou ao Conselho os nomes do Prof. Alquati e da TAE Taise Barcellos Rodrigues como componentes da Comissão responsável pela condução dos processos eletivos em epígrafe, tendo o primeiro como Presidente, proposição que foi aprovada pelos conselheiros presentes, por unanimidade. O Prof. Cezar, destarte, fez a leitura dos documentos das normas, colocando-se favorável à sua aprovação. A proposta regulamenta o processo de eleição complementar dos representantes docentes e discentes para constituírem as Comissões Assessoras das Coordenações dos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da EE/FURG para o biênio 2023-2024. A realização desta eleição complementar se justifica haja vista que no processo eleitoral realizado em 25 de novembro de 2022 restaram vagas não preenchidas. No tocante às vagas disponíveis para as Comissões Assessoras, há 3 (três) vagas para representação docente na Coordenação do curso de graduação de Engenharia Mecânica Empresarial; 1 (uma) vaga para representação docente na Coordenação do curso de graduação de Engenharia de Produção; 4 (quatro) vagas para representação docente na Coordenação do curso de graduação de Engenharia Mecânica; 4 (quatro) vagas para representação docente na Coordenação do curso de graduação em Engenharia Mecânica Naval; 1 (uma) vaga para representação docente na Coordenação do curso de pós-graduação em Engenharia Mecânica; 1 (uma) vaga para representação discente na Coordenação do curso de graduação em Engenharia Civil; 1 (uma) vaga para representação discente na Coordenação do curso de graduação em Engenharia Civil Empresarial; 1 (uma) vaga para representação discente na Coordenação do curso de graduação em Engenharia Civil Costeira e Portuária; 1 (uma) vaga para representação discente na Coordenação do curso de graduação em Engenharia Mecânica; 1 (uma) vaga para representação discente na Coordenação do curso de graduação em Engenharia Mecânica Empresarial; 1 (uma) vaga para representação discente na Coordenação do curso de graduação em Engenharia Mecânica Naval. Poderão se candidatar todos os docentes efetivos ativos do quadro da EE, e discentes regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da Escola de Engenharia. Não serão elegíveis o Diretor e Vice-Diretor da Escola de Engenharia com mandato em vigor, e Coordenadores(as) e Coordenadores(as) Adjuntos(as) eleitos(as) para o biênio 2023-2024 e os docentes que já estão eleitos nas correspondentes Comissões Assessoras em 25 de novembro de 2022. Os(as) candidatos(as), dos segmentos docente e discente, deverão manifestar o interesse em participar do processo eletivo através de inscrição individual que deverá ser realizada por e-mail à Secretaria-Geral da Escola de Engenharia no endereço escola.de.engenharia@furg.br. Nesta manifestação, o(a) candidato(a) deverá expressar seu interesse de participar do processo eletivo indicando para qual ou quais comissões assessoras deseja participar e informando seu nome, segmento do qual faz parte e comissão de seu interesse. Os candidatos docentes deverão informar seu SIAPE e os candidatos discentes seu número de matrícula. Os(As) docentes que desejarem se candidatar, poderão se inscrever apenas para as Comissões Assessoras do(s) curso(s) do qual(ais) participam. Os discentes de graduação somente poderão se candidatar para aquela Comissão Assessora do curso de graduação que estejam regularmente matriculados. Isto também vale para os discentes de pós-graduação. O processo de inscrição estará aberto de 13 de abril de 2023, a partir das 8:00 horas até o dia 27 de abril de 2023 às 20:00 horas. O(A) eleitor(a) votará pela internet através de sua identificação própria nos sistemas da FURG no endereço www.consultas.furg.br. A eleição acontecerá no dia 03 de maio de 2023 das 8:00 horas até às 23:59 horas. Deverá ser empregado o sistema www.consultas.furg.br. No dia 4 de maio de 2023 os resultados serão divulgados no âmbito da EE. Os(as) docentes poderão votar escolhendo até 4 (quatro) candidatos para cada Comissão Assessora daqueles cursos que participam. Os discentes de graduação e de pós-graduação, deverão votar num único candidato discente para a Comissão Assessora do seu curso. A ocupação das vagas dar-se-á seguindo a ordem decrescente do número de votos auferidos a cada candidato(a). Como critério de desempate será utilizado o tempo do vínculo vigente com a Universidade. A Comissão Coordenadora encaminhará ao Conselho da EE, relatório descrevendo

os atos e resultados deste processo de eleição complementar até o dia 08 de maio de 2023 para sua apreciação e homologação. Haverá possibilidade de impetrar recurso em relação aos resultados junto a Comissão Coordenadora até no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. Quanto ao processo eletivo complementar para o Conselho da EE, o Prof. Cezar fez a leitura do documento das normas, colocando-se favorável à sua aprovação. A proposta tem por objetivo regulamentar o processo de eleição complementar dos representantes discentes e técnico-administrativos em educação para o Conselho da Escola de Engenharia (EE/FURG) no biênio 2023-2024. A realização desta eleição complementar se justifica haja vista que no processo eleitoral realizado em 25 de novembro de 2022 restaram vagas não preenchidas. Há 7 (sete) vagas para representantes dos servidores técnico-administrativos em educação, sendo 2 (duas) para titulares e 5 (cinco) para suplentes; 4 (quatro) vagas para representantes discentes titulares, sendo 3 (três) para discentes de graduação e 1 (uma) para discente de pós-graduação (stricto sensu). 5 (cinco) vagas para representantes discentes suplentes, sendo 4 (três) para discentes de graduação suplentes e 1 (uma) para discente de pós-graduação (stricto sensu) suplente. Poderão se candidatar todos os(as) servidores(as) técnico-administrativos em educação em atividade do quadro da EE, e discentes regularmente matriculados em 2023, nos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu da Escola de Engenharia. Não serão elegíveis os representantes dos segmentos técnico administrativos em educação e discente que já fazem parte do Conselho da EE. Os(as) candidatos(as) dos segmentos envolvidos deverão manifestar o interesse em participar do processo eletivo através de inscrição individual que deverá ser realizada pelo envio de e-mail à Secretaria-Geral da Escola de Engenharia no endereço escola.de.engenharia@furg.br. Nesta manifestação, o(a) candidato(a) deverá expressar seu interesse de participar do processo eletivo para membro no Conselho da EE, informando seu nome, segmento do qual faz parte, número SIAPE ou número de matrícula. Este processo de inscrição estará aberto de 13 de abril de 2023, a partir das 8:00 horas até 27 de abril de 2023 às 20:00 horas. A eleição acontecerá no dia 03 de maio de 2023 das 8:00 horas até às 23:59 horas. O(A) eleitor(a) votará pela internet através de sua identificação própria nos sistemas da FURG no endereço www.consultas.furg.br. No dia 04 de maio de 2023 os resultados serão divulgados no âmbito da EE pela Comissão Coordenadora. Cada eleitor(a) servidor(a) técnico-administrativo poderá votar em até 5 (cinco) candidatos do seu segmento. Cada eleitor(a) discente deverá votar em 1 (um) dos candidatos do seu segmento. A ocupação das vagas dar-se-á seguindo a ordem decrescente do número de votos auferidos a cada candidato(a). Como critério de desempate será utilizado o tempo do vínculo vigente com a Universidade. A Comissão Coordenadora encaminhará ao Conselho da EE, relatório descrevendo os atos e resultados deste processo de eleição complementar até o dia 08 de maio de 2023 para sua apreciação. Haverá possibilidade de impetrar recurso em relação aos resultados junto a Comissão Coordenadora até no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. Assim, as normas em epígrafe foram colocadas em votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. **Décimo oitavo assunto: Solicitação de autorização para exercer atividade remunerada de caráter esporádico – Prof. Cláudio Rodrigues Olinto e Prof. Gustavo da Cunha Dias.** O Prof. Cezar leu o requerimento dos docentes em epígrafe, que solicita autorização do Conselho para exercício de atividade externa remunerada em caráter esporádico na empresa Catavento Meteorologia e Meio Ambiente, em tema de expertise dos peticionantes, cuja finalidade é a determinação do potencial eólico e solar de duas cidades do Nordeste brasileiro a partir de dados coletados por estações meteorológicas. A consultoria será realizada durante os meses de abril e maio do corrente ano, perfazendo seis horas semanais, totalizando um montante de 48 horas, tendo caráter esporádico, conforme preconizam as leis 12.863/2013 e 13.243/2016. Segundo o requerimento, todos os requisitos dispostos nas referidas leis são atendidos: I) atividade não exceder 416 horas anuais; II) não gerar prejuízo as atividades fim dos docentes III) o desenvolvimento não representa nenhum tipo de vínculo empregatício com o contratante. A requisição ainda destaca que a atividade é correlata às disciplinas ministradas pelos docentes, oportunizando um estreitamento da relação acadêmica e mercado de trabalho, com perspectiva de gerar futura pesquisa na área, tendo em vista, que se trata de um projeto piloto fomentado pela Chesf. Ao fim, o pedido foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. **Décimo nono assunto: Assuntos gerais.** O

Prof. Carlos Viegas ressaltou a problemática oriunda da assunção, por parte da EE, da responsabilidade sobre a proposição, aplicação e controle de ações de curricularização da extensão nos cursos da Unidade, sobretudo mediante a falta de recursos para tal, propondo, assim, uma reflexão a todos sobre o assunto. Destarte, nada mais tendo a deliberar, o Prof. Cezar Bastos encerrou a reunião às onze horas e trinta e dois minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que é assinada pelo Prof. Cezar, que presidiu a reunião, e por mim, Everton Brum Braga, que a secretariei.

EVERTON BRUM BRAGA
Secretário-Geral

CEZAR AUGUSTO BURKERT BASTOS
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto Burkert Bastos, Diretor**, em 13/04/2023, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Brum Braga, Secretário**, em 13/04/2023, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0042623** e o código CRC **C3CE3D4E**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.000966/2023-40

SEI nº 0042623